

Ibitirama**DECRETO Nº. 128/2020**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do Processo nº 3017/2020.

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade a servidora efetiva **HAIDE ROSA LIMA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula 0697, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal Nº. 025/1990, Art. 50 e, nos termos da Carta de Concessão nº 195.140.680-7.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 15 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 27 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 585353

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição

de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 6.059,13 (seis mil cinquenta e nove reais e treze centavos).

Ibitirama - ES, 27 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ROZIEL ESTAVÃO OLAVO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 585363

Iúna**ERRATA**

No item 7.6.1. do edital nº 022/2020, pregão presencial - Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica) por conta exclusiva da contratada, bem como assistência e socorro mecânico 24 horas.

Onde se lê: "7.6.1. Alvará de licença e funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar com especificação de área mínima de 300m² (trezentos metros quadrados) para funcionamento da

oficina."

Ler-se-a: "7.6.1. Alvará de licença e funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar com especificação de área mínima de 180m² (cento e oitenta metros quadrados) para funcionamento da oficina."

Iúna/ES, 26 de maio de 2020.

Cristiano Dias Bento

Secretário Municipal de Interior e Transporte

Protocolo 585333

João Neiva

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o termo de rescisão unilateral do contrato acima, CONTRATADA: **OZILIA THEREZINHA RECLA DO NASCIMENTO ME**, cujo objeto é a contratação de empresa de forma emergencial, para o fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado, conforme processo administrativo nº 1.613/2020, tendo em vista que foi finalizado o Pregão Presencial nº 011/2020 e formalizado o contrato nº 007/2020.

João Neiva, 26 de maio de 2020.

Lucia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 585268

Linhares

PREFEITURA DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2020

Dispõe sobre a Instituição do Termo de Referência com o objetivo de estabelecer critérios técnicos e oferecer orientação para elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs, voltados a projetos de restauração e conservação da diversidade biológica.

Protocolo 585449

PREFEITURA DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2020

Regulamenta o procedimento para a emissão, pelo órgão municipal de meio ambiente, de manifestação quanto à execução de atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, nos termos da Instrução Normativa n.º 07, de 30 de agosto de 2016, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), e dá outras providências.

Protocolo 585452

ÁGUIA BRANCA

Historicamente data de 1925 a origem da vila onde se localiza hoje o município de Águia Branca. A fertilidade da terra e a abundância de madeira deram grande impulso ao desenvolvimento da região, mais tarde colonizada por poloneses. A origem do nome Águia Branca se deve ao símbolo que a bandeira polonesa apresenta com uma águia em destaque. Inicialmente pertenceu à Colatina e foi elevado à categoria de distrito, conforme lei nº 265 de 22 de outubro de 1949. Foi elevado à categoria de município de acordo com a Lei nº 4.070 de 11/05/1988, quando foi desmembrado do município de São Gabriel da Palha. A sua instalação ocorreu na data de 01/01/1989.

(Fonte: <http://www.cmab.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>)